

**EDITAL N° 01/2020 (Retificado em 31/01/2020) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED) PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAR DISCIPLINAS 2020.1**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO e do Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED), torna pública a **inscrição presencial** para seleção de alunos especiais para cursar disciplinas ofertadas no curso de Mestrado Profissional em Educação, no semestre letivo 2020.1. **Período de divulgação de 22 à 31 de janeiro de 2020.**

### **1. DA MODALIDADE**

1.1 Para efeito desta seleção, o aluno especial é aquele Graduado em Licenciaturas e/ou Bacharelados, portadores de diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), sem vínculo (sem matrícula) com o PPGFOPRED/UFMA.

1.2. O Programa PPGFOPRED/UFMA permite que o aluno especial se matricule em apenas 1 (uma) disciplina por semestre regular. O aluno especial desta modalidade somente poderá cursar, no máximo, 08 (oito) créditos.

### **2 DAS CONDIÇÕES DE ALUNO ESPECIAL**

2.1 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na (s) disciplina (s) cursada (s) e a inscrição em novo processo seletivo.

2.2 O curso de Mestrado Profissional em Educação não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento de frequência ou de processo avaliativo.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Para cada disciplina serão selecionados o quantitativo definido pelo docente da disciplina sem a obrigatoriedade de número mínimo para preenchimento para formação de turma.

3.1.1 Serão utilizados como critérios de seleção, a carta de intenção do candidato em desejo de cursar a disciplina ofertada no ato de preenchimento do requerimento de inscrição, relacionando-a com possível objeto de pesquisa, assim como uma cópia do currículo lattes (não necessita comprovação dos documentos), dados também apresentado no requerimento de inscrição;

3.2 As INSCRIÇÕES para o processo seletivo exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2020 deverão ser efetuadas presencialmente no período de 03 a 10 de fevereiro de 2020. Inscrições fora desse período não serão aceitas

3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos com o assunto: **INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS 2020.1.**

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital);
- b) Cópia da GRU comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Carta de Intenção (ANEXO-IV)

3.4 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a(s) **disciplina(s)** para a qual se candidata.

3.4.1 Disciplinas Ofertadas em módulo especial para o semestre 2020.1:

a) Tópicos de Gestão da Organização Escolar

b) Educação Intercultural e Práticas Educativas Interdisciplinares

3.5 Serão ofertadas **10 vagas** para Tópicos de Gestão da Organização Escolar

e **10 vagas** para Educação Intercultural e Práticas Educativas Interdisciplinares.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos documentos a serem entregues e de seus respectivos anexos. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por falhas de quaisquer naturezas na entrega dos documentos no ato de inscrição.

3.7 Somente serão selecionados os candidatos que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste edital.

#### 4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Período de inscrição	03 à 10/02/2020	08h às 14h
Período de isenção do pagamento da taxa de inscrição	03 e 04/02/2020	08h às 14h
Divulgação dos pedidos de isenção	05/02/2020	A partir das 14h no local que foi efetuada a inscrição (sala do mestrado)
Recurso dos pedidos de isenção indeferidos	05 e 06/02/2020	08h às 14h (presencial)
Divulgação dos pedidos de recursos	07/02/2020	A partir das 14h no local que foi efetuada a inscrição (sala do mestrado)
Divulgação do resultado seleção	17/02/2020	.....
Data para recursos	18 e 19/02/2020	08h às 14h (presencial)
Divulgação dos pedidos de recursos	20/02/2020	A partir das 14h no local que foi efetuada a inscrição (sala do mestrado)
Divulgação do resultado seleção após recurso	21/02/2020	A partir das 14h no local que foi efetuada a inscrição (sala do mestrado)
Matrícula presencial	27 e 28/02/2020	08h às 14h
Início das Aulas	12/03/2020	conforme modelagem de oferta (anexo)

#### 5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se no período de **27 e 28/02/2020, no horário das 08h às 14h**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

(PPGFOPRED) ( **CCSST – Campus Centro. Rua Urbano Santos, s/n**), com os seguintes documentos autenticados ou conferidas com original:

- a) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação ou de mestrado;
- c) Uma cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

5.2 A taxa única de INSCRIÇÃO será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), independentemente do número de disciplinas. Não havendo taxa de matrícula. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser apresentada no ato da inscrição (Anexo-III).

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [mestradoeduimp@outlook.com](mailto:mestradoeduimp@outlook.com) ou pelo telefone **(99) 3529 6001 ou 3529-6013**.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **7 ANEXOS**

7.1 Anexo I – Formulário/Requerimento de inscrição;

7.2 Anexo II – Oferta de Disciplinas;

7.3. Anexo III- GRU

Imperatriz - MA, 22 de janeiro de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kelly Islie Julio**

Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação

**EDITAL N° 001/2020**  
**- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS 2020.1**

Você pretende cursar qual (ais) Disciplina (s)?

.....  
.....

Nome: .....

R.G.: ..... Órgão exp.:.....

Endereço:

.....

Cidade:..... UF: ..... CEP:..

Celular: .....

E-mail: .....

Possui vínculo empregatício:

( ) Não ( ) Sim

Instituição

onde trabalha:

.....  
.....

Curso de graduação/Instituição: .....

Curso de mestrado/Instituição: .....

Currículo Lattes nº: .....

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .  
DATA


.....  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**EDITAL N° 01/2020 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO  
DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)  
ANEXO II – OFERTA DE DISCIPLINAS**

<b>DISCIPLINA/DOCENTE</b>	<b>EMENTÁRIO</b>	<b>MODELAGEM DE OFERTA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
<p>Tópicos de Gestão da Organização Escolar - [4 CR.]</p> <p><b>Dr. Carlos André Sousa Dublante</b></p>	<p>A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. A escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes pedagógicas: a gestão participativa. A estrutura organizacional de uma escola. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar.</p>	<p>Período Integral 8:00h às 18:00h</p>	<p>Março: 30 e 31 Abril: 01 Junho: 18, 19 e 20 Julho: 10 e 11</p>
<p>Educação Intercultural e Práticas Educativas Interdisciplinares - [4 CR.]</p> <p><b>Dr. Witembergue Gomes Zapparoli</b></p>	<p>Estudo dos Povos e Comunidades Tradicionais. Educação Escolar Indígena. Educação do Campo. Educação e Movimentos sociais e do campo. Educação Popular. Arte-Educação das Pluralidades. Gênero e Sexualidade na Educação</p>	<p>Período Integral 8:00h às 18:00h</p>	<p>Março: 12, 13 e 14 Maio: 14, 15 e 16 Julho: 04 e 05</p>

**EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO  
DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)  
ANEXO III**


Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União –GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	154041/15258
<b>Instruções</b> <b>MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO</b>  Obrigatório o preenchimento dos campos "código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 20118015721-4



✂-----

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União –GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	658
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	154041/15258
<b>Instruções</b> <b>MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO</b>  Obrigatório o preenchimento dos campos "código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8995000000-0 0000001010-3 95523042883-0 20118015721-4



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 01/2020 –PPGFOPRED  
SELEÇÃO – ALUNO ESPECIAL  
CARTA DE INTENÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/NOME:

**RAZÃO PARA CURSAR A DISCIPLINA**

**ANEXO – V**

**EDITAL N° 01/2020 –PPGFOPRED**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Requerente